

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE
RECURSOS HUMANOS**

FOLHA Nº 196

LIVRO Nº D-22

TERMO Nº 42/2017

Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, que, entre si, celebram o **Município de Petrópolis e PDCA Serviços LTDA.**, na forma abaixo:

O **Município de Petrópolis**, neste ato representado pelo Ilmo. Sr. Secretário de Segurança e Ordem Pública, Djalma Gonçalo e Silva Januzzi, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 10603247-7 IFP/RJ e o CPF nº 053.697.027-05, residente nesta cidade, através de Delegação de Competência, conforme o Decreto nº 006 de 01 de janeiro de 2017, doravante denominado Contratante, e, a sociedade empresária **PDCA SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.265.754/0001-90, com sede na Rua Dr. Paulo Hervê, nº 733, Loja 04, Bingen, Petrópolis/RJ, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Jefferson Camões Barreiros, brasileiro, casado, tecnólogo em logística, portador da carteira de identidade nº 0301431, expedida pelo CRA/RJ, inscrito no CPF sob o nº. 884.488.277-91, doravante denominada CONTRATADA, por força do Parecer exarado nos autos do processo administrativo nº 352/2017, assinam o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO**, que se regerá por toda a legislação aplicável aos atos dessa natureza, especialmente, pela Lei Federal nº. 8.666/93 e posteriores alterações que, por sua vez, passará a vigorar de acordo com as cláusulas e condições a seguir: **CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente tem por objeto formalizar o aditamento do valor do contrato, no qual será acrescido a quantia de R\$ 331.811,57 (*trezentos e trinta e um mil, oitocentos e onze reais, cinquenta e sete centavos*), observados as condições de pagamento já estabelecidas no contrato original. **CLÁUSULA SEGUNDA:** Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato de prestação de serviços original, lavrado sob o Termo nº. 17/2017, no livro nº. D-22, em todos os seus termos, desde que não conflitem com os ora estabelecidos. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma. *****
Petrópolis, 23 de junho de 2017.

Secretário de Serviços, Segurança e Ordem Pública
Delegação de Competência 006 de 01/01/2017

Diretora do Delca – Iris Palma de Magalhães
Delegação de Competência - Portaria nº 115 de 20/04/2017

Contratada